

----- ATA Nº 20/2022 -----

----- Aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, Auditório da Praça da Notabilidade, sita em Castanheira de Pera em sessão ordinária, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL, tendo estado presentes Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: ----- GONÇALO NUNO BERTOLO GORDALINA LOPES -----

Vice-Presidente: ----- PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS -----

Vogais: -----ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES -----

-----FLÁVIO GABRIEL DA SILVA CRAVEIRO EM REPRESENTAÇÃO DE JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO -----

-----RAUL MIGUEL CASTRO -----

-----ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES -----

-----MARTA INÊS BRAS EM REPRESENTAÇÃO DE JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU-----

----- ANTONIO JOSÉ FERREIRA LOPES -----

-----EDUARDO AMARAL EM REPRESENTAÇÃO DE JOSE JORGE COUTO VALA --

----- \*\* -----

-----ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelo Senhor Presidente, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes foi a reunião declarada aberta eram dez horas e quinze minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito. -----

----- \*\* -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Foi prestada informação acerca de um grande investimento de plantação de pinheiro, que o IKEA pretende levar a cabo no norte da área de intervenção da CIMRL. -----

----- Atendendo ao facto da empresa Edubox, fornecedora dos tablets e dos carrinhos de transporte/carga, no âmbito do Cprev S 2/2022- do projeto PICIE II, apenas ter disponíveis os tablets para entrega nos Municípios Restantes (em falta Leiria, Porto de Mós, Pombal e Marinha Grande), foi colocada a possibilidade de procederem à entrega dos Tablets sem os carrinhos, que posteriormente seriam entregues, ao que o Conselho Intermunicipal deliberou aguardar até meados do mês de agosto, para que a entrega seja efetuada na totalidade do fornecimento (tablets + carrinhos) -----

----- Foi prestada informação referente à alteração do fornecedor de energia elétrica da CIMRL. ---

----- No âmbito da execução do projeto “Produtos Turísticos da Região de Leiria” e integrado no pedido de Reprogramação aprovado na passada reunião do CI de 19.07.2022, foi apresentada a proposta

de realização do evento Intermunicipal, com dimensão Nacional, de formato itinerante anual, a rodar pelos Municípios, denominado “ComPasso de Música”.

Este modelo arrojado e atrativo, deve incluir nomes de referência local e nacional e projetos locais dos Municípios onde se realiza e de pelo menos mais um município da Comunidade intermunicipal da Região de Leiria. Deve apresentar momentos para os mais variados públicos e promover uma representação artística tendencialmente equitativa entre géneros e promotora da participação plena e de boas práticas de acessibilidade, configurando-se como uma marca na atração turística da região., tendo o Conselho Intermunicipal aprovado a proposta, por unanimidade.

Neste contexto, o Conselho intermunicipal concordou que devem os serviços preparar o procedimento legal de aquisição de serviços de forma a viabilizar a realização do evento

Ainda no âmbito da execução do projeto “Produtos Turísticos da Região de Leiria” e integrado na Reprogramação do projeto submetida a CI a 19.07.2022 e no seguimento da deliberação da participação de uma Comitiva da CIMRL no 9º Salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris em Porte de Versailles, Centro de Convenções, em Paris de 23 a 25 de setembro, o CI deliberou dar seguimento aos procedimentos para participação, nomeadamente, no que se refere à Consulta prévia para aquisição de viagem e estadia da comitiva.

Foi prestada informação referente à libertação de verbas por parte da DGAL, para a Comunidade Intermunicipal.

Foi abordada a necessidade de serem reforçadas as redes de comunicações do interior.

\*\*

Ainda antes da ordem do dia foi distribuída a ata n.º 19, de 19 de julho de 2022.

\*\*

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

\*\*

### 1. INFORMAÇÕES.

#### 1.1 Resumo de Tesouraria.

Presente documento contabilístico com quadro resumo diário da tesouraria da CIMRL.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 1.2 Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo - Lei 59/2021 - Aprovação até 18 de agosto 2022. ---

Presente proposta de minuta de regulamento municipal para o arvoredo urbano, identificando os ciclos de manutenção e as normas técnicas para a implantação e manutenção de arvoredo no sentido de facultar aos municípios um documento que assegure o cumprimento do Lei 59/2021 que estabelece o regime

jurídico de gestão do arvoredo urbano. Sugere-se que cada um dos municípios a aprovem e coloquem em discussão pública para depois a agendarem discussão e votação em sede de Assembleia Municipal. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **1.3 Novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde – DL 52/2022 – Memorando.** -----

Presente memorando sobre o novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde em que se preconiza que a CIMRL, em linha com as opções tomadas para as regiões do Norte Alentejano, Guarda, no Baixo Alentejo e no Alto Minho, entre outras, proponha na área de influência do CHL, E.P.E., a avaliação da criação da Unidade de Saúde Local de Leiria, igualmente com gestão empresarial, uma vez que se entende poder melhorar o funcionamento e articulação da prestação de cuidados de saúde na região de Leiria e demais áreas de influência do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. Mais se informou que se solicitou uma reunião de trabalho com a senhora ministra da saúde, no sentido de apresentar as condições de criação da futura UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DE LEIRIA. E.P.E.-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, MAIS CONCORDOU EM SOLICITAR UMA REUNIÃO DE TRABALHO COM A SENHORA MINISTRA DA SAÚDE, NO SENTIDO DE APRESENTAR AS CONDIÇÕES DE CRIAÇÃO DA FUTURA UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DE LEIRIA. E.P.E. -----

### **1.4 Regras técnicas de elaboração dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Despacho n.º 9550/2022, de 04 de agosto.** -----

Presente despacho que Estabelece as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **1.5 Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Plano Recuperação do Pinhal Interior.** -----

Presente documento com estudo que desenvolve e justifica a argumentação que pretende suportar a tomada de decisão para criação e dinamização de um Centro de Competências para a Informação Geoespacial. Presente também minuta de protocolo entre a CIMRC, a Secretaria Geral do Ministério da Justiça e a Estrutura de Missão para a expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado.-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----\*\*-----

## **2. UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**-----

### **2.1 Aviso\_PRR\_Equipamentos-Sociais\_Comunidades-Insercao-e-Habitacao-Colaborativa**-----

Presente aviso de abertura de concurso no âmbito do Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## **2.2 Resposta ao pedido de prorrogação da candidatura - POAT-01-6177-FEDER-000084 -----**

Presente email do coordenador operacional do POAT a informar que se encontra autorizada a prorrogação do prazo da candidatura POAT-01-6177-FEDER-000084 até 30.09.2022 para a realização de ações de comunicação e divulgação. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## **2.3 Reprogramação de projeto Produtos Turísticos da Região de Leiria-----**

- Info 129/2022 - Aquisição de serviços para a produção, edição e difusão de programas de rádio, promocionais do território - Referência: Ajuste Direto AD 13/2022 – Adjudicação-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 129/2022. RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 20.000,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR À RADIO NOTÍCIAS – PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, SA. MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

- Info 130/2022 - Aquisição de serviços para a promoção digital de programas de rádio - Referência: Ajuste Direto AD 14/2022 – Adjudicação -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 130/2022. RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 10.000,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR À GLOBAL NOTÍCIAS – MEDIA GROUP, SA. MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

- Info 131/2022 - Aquisição de serviços para publicidade televisiva com spot promocional da Região de Leiria - Referência: Ajuste Direto AD 15/2022 – Adjudicação -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 131/2022. RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 10.152,00€ (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, À TVI TELEVISÃO INDEPENDENTE SA. MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

- Info 132/2022 - Aquisição de serviços chave na mão, para a produção de vídeos de promoção do território com exibição em televisão - Referência: Cprev 24/2022 – Adjudicação -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 132/2022. RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 48 800,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR À MAU MAU MIA - PRODUÇÕES, LDA. MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

----- \*\* -----

### **3. UNIDADE DE PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRANSPORTES E FLORESTA -----**

#### **3.1 Concessão/contratação do Serviço Público de Transporte de Passageiros na CIM da Região de Leiria 2022-2025 – ponto de situação. -----**

Presente documento com fundamentação subjacente ao procedimento de seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros da CIMRL, assim como despacho dos senhores Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Mobilidade Interna que alargam o período de vigência de aplicação dos programas PART e Protransp. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **3.2 Circuito Especial de São Mamede -Integração na rede de serviço público – CIMRL, email da Câmara Municipal da Batalha. -----**

Presente email da Camara Municipal da Batalha a solicitar a autorização para se proceder ao aumento da oferta da rede de serviço público de transporte com um circuito especial de São Mamede por forma a responder às reais necessidades do período escolar. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONSIDERAR A INTEGRAÇÃO DAQUELA LIGAÇÃO NO FUTURO CONTRATO DE CONCESSÃO. -----

#### **3.3 Aviso 1/2022 - Rede de transportes escolares que integra a rede de transportes públicos -----**

Presente aviso n.º 1/2022 em que se informa que a rede de transportes escolares que integra a rede de transportes públicos deve atender às necessidades dos municípios e contribuir para uma eficaz e eficiente utilização dos meios de transporte público, que servem os locais de estabelecimento de ensino e residência dos alunos e que quaisquer alterações à rede de transportes escolares que implique ajustamentos na rede de transportes públicos, deve ser previamente articulada com a CIMRL e respetivos operadores, pelo que, e no sentido da otimização do serviço de transporte escolar que integra a rede de transportes públicos, os estabelecimentos de ensino na elaboração dos respetivos horários letivos devem observar a oferta de rede de transportes públicos disponível, designadamente na organização dos horários de entrada e saída dos alunos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----  
\*\*  
-----

#### **4. UNIDADE DE EMPREENDEDORISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO**-----

##### **4.1 Projeto Piloto – Direção Regional da Cultura +Plano Nacional das Artes**-----

- Tendo por objetivo capacitar os técnicos Municipais para poderem elaborar os Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação, a Direção Regional da Cultura, vem propor a todas as CIM da Região Centro, que integrem o projeto comum, que inclui uma ação de formação a ministrar pela Universidade do Minho, entre novembro de 2022 e janeiro de 2023.-----
- A participação no projeto implica a comparticipação de 550,00 € por Município, que para a CIMRL representa 5.500€. É necessário informar se a CIMRL adere e com quantos Municípios.-----
- É objetivo da CIMRL, caso seja esse o entendimento dos Municípios, propor à CCDRC que considere esta formação elegível, no âmbito do Plano formativo em curso, onde tem disponibilidade financeira para o integrar. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PARTICIPE NO PROJETO PILOTO DA DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA +PLANO NACIONAL DAS ARTES E QUE SE SOLICITE À CCDRC A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO ATUAL PLANO FORMATIVO. -----

##### **4.2 Proposta Protocolo coma Escola Profissional de Leiria – no âmbito da criação de um CTE** -----

- Presente proposta de protocolo a firmar com a Escola Profissional de Leiria, tendo em conta o objetivo de criação de um CTE na área industrial. -----
- Os CTE permitem garantir no território da CIM, maior capacidade técnica, pedagógica, consolidando a qualidade da oferta formativa na Região.-----
- Neste contexto e configurando-se a CIMRL como uma entidade coordenadora da concertação de rede, bem como na definição de critérios para a construção da mesma, trabalhando ainda a atribuição das relevâncias às qualificações para a região, parece-nos, salvo melhor e mais fundamentada opinião, que a CIMRL não deverá firmar protocolos com nenhum potencial CTE.-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, CONFORME PROPOSTO, A CIMRL NÃO DEVERÁ FIRMAR PROTOCOLOS COM NENHUM POTENCIAL CTE. -----

-----  
\*\*  
-----

#### **5. UNIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO** -----

##### **5.1 Pedidos de adesão à Central de Compras da CIMRL, alteração do Regulamento** -----

AE Marinha Grande Nascente, AE Marinha Grande Poente, AE de Porto de Mós; PMUGEST Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.-----

Presentes pedidos de Adesão à Central de Compras da CIMRL. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS PEDIDOS DE ADESÃO DAS ENTIDADES SUPRA REFERIDAS. -----

----- MAIS DELIBEROU QUE SE REPUBLIQUE O REGULAMENTO, ATUALIZANDO TODAS AS ENTIDADES QUE FORAM SENDO ACEITES COMO ADERENTES À CENTRAL DE COMPRAS. DELIBEROU AINDA MANDATAR O SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL PARA APRECIAR E DECIDIOR NOVOS PEDIDOS DE ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS. -----

-----\*\*-----

**5.2 Info 133/2022 - Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Abertura do Procedimento.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO N.º 133/2022, APROVANDO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO. MAIS APROVOU A PROPOSTA PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA DE CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS. -----

-----\*\*-----

**5.3 Info 134/2022 - Fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado na CIMRL - Referência: Consulta Prévia Crev 25/2022 – Abertura do Procedimento.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO N.º 134/2022, APROVANDO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO. MAIS APROVOU A PROPOSTA DE PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA DE CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS. -----

-----\*\*-----

**6. OUTROS ASSUNTOS.** -----

**6.1 Pedido reunião GT Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria** -----

Presente email do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento “REGRAS DE FUNCIONAMENTO”, aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião do respetivo GT, para o dia 07 de setembro entre as 10:00h e 16:30h, nas instalações da CIMRL. -----

----- O CONSELHO TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU AUTORIZAR A RESPECTIVA REUNIÃO. -----

-----\*\*-----

**APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

-----\*\*-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram catorze horas mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 09/08/2022

O Presidente da CIMRL

O Primeiro Secretário Executivo

---

(GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES)

---

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)